

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2924/2020**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista os artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve::

Art. 1º - Designar **GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, e **ADRIANO PENA COSTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539069, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando à apuração, junto aos autos do Processo Administrativo nº **00190.110120/2020-86**, de possível inassiduidade habitual atribuída à servidora **BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097467, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de agosto de 2020, 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de setembro de 2020, 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2020, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2020, 01, 02, 03, 04, 07 e 08 de dezembro de 2020, conforme consta na Nota Técnica nº 3328/2020/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 08/12/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1751447 e o código CRC D2C0EC7A